



Política, participação e resistências na sociedade de controle: entre *indignados* e a *antipolítica*

Thiago Rodrigues - Acácio Augusto

Uma perspectiva

Nesse artigo, objetiva-se indicar, por meio do mapeamento de algumas incursões da política nos meios eletrônicos, o jogo entre resistências e capturas de jovens que se lançam nos meios contemporâneos de ação política. Questiona-se o quanto essas ações, movimentos de ocupação e a participação via internet produzem de novas condutas governadas e o quanto elas indicam de possíveis resistências expressas, também, nos fluxos eletrônico. Nesse embate, não há lugar seguro ou ponto de chegada, mas produção inacabada que produz, simultaneamente, resistências e novas subjetividades governadas afeitas às práticas de cuidados policiais. Interessa-nos indicar lutas e capturas que se dão nos fluxos eletrônicos e nos ambientes contemporâneos de expressão das resistências políticas.

Em breves e instigantes textos que partiam das análises de Michel Foucault (2001; 2002), Gilles Deleuze assinalou uma vida contemporânea metamorfoseada por novas tecnologias de controle que se articulavam e modificavam antigos mecanismos de exercício do poder disciplinar. A esse novo conjunto de práticas, Deleuze (2000) nomeou *sociedade de controle*. Segundo o filósofo francês, após a Segunda Guerra Mundial, a economia capitalista passou por importantes transformações que levaram ao que chamou de um “capitalismo da sobreprodução” que “não compra mais matéria-prima e já não vende produtos acabados: compra produtos acabados, ou monta peças destacadas” (2000: 223). Esse capitalismo, segue Deleuze, vende serviços e compra ações, dirigindo-se não para “a produção, mas para o produto” (Idem: 224). Uma mutação do capitalismo que também produziu transformações nas tecnologias políticas.

A planetarização da economia capitalista a partir dos anos 1950 teria acontecido, na análise de Deleuze, na velocidade dos fluxos de comunicação, dados, imagens, ideias e produtos; velocidade que colocou novos problemas para o governo das pessoas, das condutas, das fronteiras e dos próprios fluxos produtivos. Assim, estratégias de governo voltadas aos indivíduos e próprias das sociedades industriais (do século XIX e até meados do século XX) — analisadas e caracterizadas por Foucault como próprias a uma sociedade disciplinar — foram alteradas por novas técnicas de monitoramento e controle de indivíduos, seus hábitos e práticas. Diante dos regimes disciplinares da prisão, da escola e da fábrica — espaços disciplinares estudados por Foucault — haveria a emergência de novos modos de punir, educar, produzir e acumular riquezas que são contínuos, ininterruptos e propiciados pelas novas tecnologias eletrônicas. Essas tecnologias, atravessando e redimensionando as técnicas disciplinares sobre o corpo dos indivíduos, despontariam em novos modos de subjetivação e de controle sobre práticas em todos os aspectos da vida social.

Edson Passetti, a partir das sugestões de Deleuze, afirma que a sociedade de controle, em termos políticos, seria uma época de *conservadorismo moderado*, compreendido como prática da ética da responsabilidade e compaixão cívica de empresas — a nova filantropia e a normalização da captura das potências de resistência pela participação democrática, democracia e cidadania; medicalização e punição, que se redimensionam

combinadas (Passetti, 2007: 16-17). Os investimentos em cuidados na sociedade disciplinar, concentrados para conter os anormais, os rebeldes, os revolucionários, as históricas, as crianças incontrolláveis, que usavam essas imagens para construir o que seria o bom e sadio, agora se voltam e se estendem, democraticamente, não mais para conter esse temeroso bestiário.

Hoje, as tecnologias de normalização se voltam para que os já percebidos como normais nem sequer flertem com essas imagens da besta. Procuram-se diagnósticos, medidas de precaução, prudência nas abordagens para a ação de condução que não despertem a revolta. Passetti (2007) caracterizou essa sobrenormalização de indivíduos já investidos pelas táticas de normalização como uma *normalização do normal*. Essas mutações nas práticas disciplinares e de controle, no entanto, mantêm os *meios disciplinares* que, antes de se dissolverem, aparecem cada vez mais rígidos para que, caso uma anomalia se mostre, ela não seja mais alvo de reforma ou tratamento, mas de apresamento estrito (em regimes de prisões de segurança máxima) e, no limite, de eliminação física.

Contudo, afirmar que estamos vivendo em meio a novas práticas do exercício de poder não implica deduzir que desde algumas décadas atrás até hoje se operou uma substituição de antigas técnicas disciplinares e *biopolíticas* de adestramento e controle dos corpos e das populações para novas forças que são diferentes e substituem as antigas. Mesmo a passagem de uma *sociedade de soberania* para uma *sociedade disciplinar*, segundo os estudos histórico-políticos de Foucault (2002), diz respeito muito mais a um acoplamento de práticas discursivas e tecnologias de poder do que a uma substituição ou mesmo superação, ainda que tenha havido mudanças pontuais.

Essa conformação política da sociedade de controle nos levaria às análises dessas flexíveis modulações¹. A expansão do regime de direitos, democratização do tribunal, a ampliação dos controles eletrônicos e das convocações à participação (Passetti, 2003; 2007) são práticas de uma nova tecnologia de poder. O termo que pode caracterizar essa passagem, como mostrou Passetti (2003), é *metamorfose* — preciso não apenas para nomear o processo de instauração dessas novas forças, que desde o final II Guerra Mundial se anunciam, como para caracterizar o próprio funcionamento das tecnologias de poder na época em que

vivemos. Conforme afirma Passetti, “a passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle não determina a superação de uma em benefício da outra, mas uma metamorfose do espaço definido para o espaço indeterminado, da fronteira para o *sobre* a fronteira ou o outro lado da divisória, na superfície e no ar” (2003: 250-251).

No mesmo escrito em que sugere a conformação de uma sociedade de controle, Deleuze faz uma observação e coloca um problema para os jovens que nela se encontram em um texto escrito em maio de 1990: “muitos jovens pedem estranhamente para serem ‘motivados’, e solicitam novos estágios e formação permanente; cabe a eles descobrir a que estão sendo levados a servir, assim como seus antecessores descobriram, não sem dor, a finalidade das disciplinas” (Deleuze, 2000: 226).

Mais de duas décadas se passaram desde que Deleuze registrou essa inicial descrição, e não há nada de premonitório no que escreve. No entanto, a velocidade alterou, intensificou e/ou ampliou muitas dessas características. No campo da política, e das políticas de segurança, essa velocidade intensa se manifesta nas atualizadas práticas de espionagem —como indica o caso de Julian Assange e sua *Wikileaks*²— e nos ataques e defesas no campo cibernético, mobilizando empresas, programas antivírus e de *firewall*, hackers, cibercriminosos, cyberterroristas, ciberativistas (Glenny, 2012).

O vírus de computador tornou-se elemento constitutivo dos próprios programas, forçando atualizações dos produtos e produzindo demandas por programas de monitoramento e segurança. Outras intensificações ou alterações na descrição inicial de Deleuze poderiam ser arroladas, uma vez que falava de nosso imediato presente; no entanto, interessa aqui algumas indicações de pesquisa que partem da noção de sociedade de controle, sem descuidar dos efeitos econômicos e na vida da produção, a fim de enfatizar a formatação de tecnologias de governo e seus efeitos políticos por meio da utilização de uma analítica foucaultiana.

Hoje, as chamadas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) são tomadas como principal arma contra governos ditatoriais e a favor do que se nomeia como aprofundamento da democracia. Ao mesmo tempo, servem como meio eficaz de se mapear uma área, monitorar fronteiras, registrar e controlar a circulação de pessoas, mercadorias e informações, e criar bancos de dados. São, portanto, utilizadas

para articular manifestações, promover ataques a sites, realizar petições e abaixo assinados, coordenar ações de rua; mas também para espionar ações de grupos políticos, governos inimigos, e monitorar a vida de cidadãos. Há uma ambiguidade insolúvel na utilização política dessas novas tecnologias que indica produção de novas práticas de controle, ao mesmo tempo em que inaugura outras práticas de resistências como hacktivismo e o ciberativismo.

Com as tecnologias computo-informacionais, expande-se o que Passetti (2004) caracteriza como *convocação à participação* e promove-se visibilidades para os temas, problemas e pessoas de variadas procedências e interesses. A internet é um mundo de regras e acessos controlados e autorizados, ainda que seja tomada por muitos como espaço para a liberdade de organização e troca de informações (Castels, 2013).

Procuraremos argumentar aqui que na internet são limitadas as possibilidades efetivas de politização, enquanto se estimula uma política que intensifica os gostos por cuidar, monitorar, reivindicar e denunciar, enfim: *policar*. A disseminação dos aparelhos eletrônicos abriu a possibilidade de incluir quase tudo em um único ambiente eletrônico controlado, o que dá a cada cidadão o poder de ser fiscal do governo, das ações na cidade, das condutas alheias. Forjam, desta maneira, subjetividades que aceitam ser controladas e que querem controlar. Realiza-se, assim, uma permuta democrática, negociando governos pela participação e pelo incentivo ao *protagonismo* dos cidadãos.

Política

O campo das políticas de contestação, protestos e oposição ao capitalismo passou por transformações e mutações no final do século XX e começo do século XXI. Com a queda do Muro de Berlim, em 1989, e o anúncio de um suposto *fim da história*, proclamou-se a vitória definitiva do capitalismo em sua versão democrático-liberal (Fukuyama, 1992), anunciando um futuro de concertação diplomática internacional e pacificação dos embates políticos em torno da

disseminação universal, inevitável e irreversível desse regime político e desse sistema econômico. Nesse contexto, o que se convencionou chamar de esquerda —notadamente, o que se poderia identificar como a esquerda partidária, ficou órfã com o ocaso do modelo do socialismo autoritário da URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas). Do ponto de vista da política, entendida como atividade do e no Estado, a ação política parecia restrita a lamentar o mal futuro das revoluções, resignando-se à luta parlamentar para fazer com que a democracia (ou seu *aperfeiçoamento*) levasse a pressões para a realização de maior igualdade social e econômica.

Nos anos iniciais da década de 1990, os defensores do socialismo de partido vieram a público para fazer exame de consciência autoritária e defesa da democracia e do *Estado de Bem-estar Social* (Lefort, 2011). Esse mesmo *welfare state* em fase de mutação por meio do que ficou conhecido como políticas neoliberais, identificadas como as políticas governamentais de Margareth Thatcher, no Reino Unido e de Ronald Reagan, no EUA, e na América Latina, em sua versão autoritária, desde os anos 1970, pelo governo do general Augusto Pinochet, no Chile.

Destaque-se aqui a nova função de *polícia* associada à emergência de uma racionalidade neoliberal, mais produtora de seguridades do que uma instituição repressiva, como fomentadora de uma conduta, instigando à vigilância mútua e à delação como prática de cidadania e de *responsabilidade* para com a sociedade. A partir das sugestões de Foucault (2008b) seria possível analisar a emergência dessas práticas como um processo de assujeitamento que modula uma conduta e subjetividade específicas voltadas ao *policciamento de si e dos outros* que se acopla, complementa e potencializa as modalidades de policiamento a partir do Estado. Essa subjetividade poderia, então, ser caracterizada como a de *cidadão-polícia* que vaza os contornos estatais, convocando todos a participar, democraticamente, de um governo de sociedade operado pelo aumento de penalizações e implantações de monitoramentos (Augusto, 2013).

A partir dos anos 1990, atravessadas pela difusão de direitos e de políticas de governo neoliberais, a distinção entre os programas de esquerda e direita passaram a ser ainda mais indefinidos, mostrando convergências e complementaridades, visto que as duas perspectivas se posicionavam em relação e em direção ao Estado e não abriam mão da produção de

melhorias que seriam resultantes de maior participação da sociedade nas decisões de governo. O que se convencionou chamar de esquerda recobrou certa articulação e influência política na passagem para o século XXI, buscando ocupar os governos de Estados (em especial nos chamados países emergentes, os BRICS) e pressionando as políticas de governo em Estados centrais ou não por meio de mobilizações da chamada sociedade civil organizada, impondo-se a tarefa de regular e regulamentar os efeitos locais dos fluxos internacionais de capitais (Zizek, 2012).

Já a direita seguiu na defesa das vantagens da competição e do livre mercado, ressaltando a importância de governos de Estado locais com a criação de fortalecimento de institucionalidades democratizantes (Fukuyama, 2005). Em resumo, o que se convencionou chamar de esquerda e direita passam a compartilhar, complementarmente, os ajustes de governo de Estado nessa racionalidade neoliberal desbloqueada após a queda do muro de Berlim e o fim do modelo soviético.

Em termos analíticos, é importante destacar que para uma e outra, a maior participação de todos e cada um nos processos decisórios da política estatal aperfeiçoa e inova as ações de governo e melhora, gradualmente, as condições de vida das pessoas no e do planeta (Passetti, 2007). Nesse jogo de antagonismos em que se busca ocupar o centro e ser o ator principal (protagonista), produz-se uma condição de equilíbrio no qual as práticas de governo e a inevitabilidade da política de Estado (seja para promover a segurança, seja para promover a igualdade de direitos, acessos a consumos variados e programas compensatórios) seguem como elementos imprescindíveis do atual conservadorismo moderado, entendido aqui para além de designações escoradas em estatutos ideológicos. Tal conservadorismo expresso como política de governo de Estado se mostra como versão institucional de algo mais elementar (por isso fundamental) da política na sociedade de controle, como disseminação de governos de condutas moderadas, crenças nas práticas de punição e recompensa, e expressas nos controles a céu aberto como convocação à participação.

Não se trata, portanto, de ignorar as conformações institucionais que esse governo de sociedade possa tomar, mas de localizar essa conformação no estatuto da conduta dos sujeitos em sua ação política, apresentando-se antes como prática ordinária das pessoas. Nesse

sentido, opta-se pela noção de *conservadorismo moderado* por evitar a nomenclatura política-ideológica e se mostrar como caracterização analítica da conduta de sujeitos na sociedade de controle, que leva a novas institucionalidades políticas fora dos modelos disciplinares dos partidos, Estados e instituições³.

Diante dessa reconfiguração da política, articulando antigos antagonismos ideológicos em práticas concertadas de conduta política e governo das condutas, os protestos de Seattle em 1999, que objetivavam impedir as reuniões de organismos internacionais como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Banco Mundial, anunciavam uma nova possibilidade de ação política fora do âmbito do Estado e dos partidos, e contra a tendência globalizante do capital financeiro (Gill, 2003), tendo como procedência o movimento zapatista em Chiapas e encontrando na internet, ainda sem o dinamismo das redes sociais digitais, uma via fundamental.

Não é o objetivo aqui discutir os equívocos e limites desse protesto (Carvalho Ferreira, 2002), tampouco sua rápida captura em enclaves de pressão de governo na forma do Fórum Social Mundial (FSM). Mas interessa indicar um efeito desses movimentos como ativação complementar em uma nova configuração política planetária em andamento. Trata-se de uma política radical que mostra sua permanência, como forma de atuação e alvos de contestação, habitando os atuais movimentos de ocupação de praças e desempenho de *indignados*.

Os *indignados* surgiram na Espanha em meio a manifestações que tomaram as praças de Madrid e Barcelona conhecidas como 15M, por serem realizadas no dia 15 de maio de 2011. Logo viraram a expressão de contestação às medidas de austeridade em toda Europa, que foram adotadas como resposta à crise de 2008. A disposição em fundar uma nova política é expressa hoje na ascensão dos partidos Syriza, na Grécia, e Podemos, na Espanha, dois países fortemente afetados pela crise e pelas medidas de austeridade. São, hoje, a face institucionalizada na nova política que se ensaiou nas ruas em 2011 (Zizek, 2012). O nome, *Indignados*, é atribuído ao livro-manifesto do jurista e escritor Stéphane Hessel, diplomata francês, de origem alemã, que combateu na resistência francesa e notabilizou-se como defensor dos direitos humanos. No livro, Hessel conclamava os franceses, notadamente os jovens, a se indignar contra o racismo, o desmonte do Estado de bem-

estar social, a degradação do meio ambiente, o tratamento dado aos imigrantes, entre outras questões. Interessava ao autor que os jovens deixassem a letargia e reconhecessem que “a motivação da resistência é a indignação” (2010: 11), passando, portanto, a exigir que a política institucional desse conta das demandas e necessidades econômico-sociais contemporâneas.

Nesse contexto, mais especificamente, caberia questionar se os protestos que emergem no que se convencionou chamar de movimento antiglobalização indicaram, em princípios dos anos 2000, uma possibilidade de ação política radical, contestando e confrontando a ressequida ação política voltada para centralidade de governos, ou se apenas cumpriram, do involuntário ao voluntário, o papel de formação política de protagonistas para ações ordinárias de ONGs que expandem, democraticamente, monitoramentos e penalizações. Ou ainda, se haveria uma relação entre o funcionamento democrático da internet, largamente utilizado em protestos e manifestações planetárias, e os cuidados e responsabilidades que se exigem, cotidianamente, dos cidadãos em suas condutas na busca de direitos e cumprimento de seus deveres.

Para indicar, ainda que brevemente, possíveis análises em torno desta questão, seria necessário traçar uma demarcação da internet e de seus mecanismos de monitoramento, aqui associados aos controles policiais praticados por cada um (e não apenas pela instituição polícia), para chegar à expansão e realização das penalizações operadas nas condutas de *cidadãos-polícia*.

Internet e polícia

O efeito imediato da NTIC (Novas Tecnologias de Informação e Comunicação) foi o de possibilitar, simultaneamente, tanto a rápida circulação de comunicação quanto o maior controle das informações. Ao emergir entre as disputas da Guerra Fria, nas salas do Pentágono do governo estadunidense, tais tecnologias popularizaram-se graças ao desenvolvimento da fibra óptica e dos computadores pessoais a partir dos anos 1990. Desde então, os *softwares* tornaram a produção e circulação de informações mais integrada e articulada, formando

ambientes de compartilhamento, grupos de discussão eletrônicos, comunidades virtuais ou as redes sociais digitais. Ao mesmo tempo, os objetos, ou *hardwares*, que *rodam* esses programas, foram se tornando cada vez mais móveis (celulares, *notebooks*, *tablets*) e popularizados, com potencial de conexão ampliado pela comunicação via satélite.

A internet, por sua própria configuração técnica, é menos uma rede de pontos interligados e dependentes e mais um sistema em fluxo que promove a independência e autonomia de cada unidade receptora de informação e conteúdo (Uehara, 2013). O objetivo é possibilitar, como estratégia de segurança, a manutenção ativa das unidades receptoras, mesmo que uma delas seja destruída, indicando, com isso, suas origens militares ainda na década de 1960, quando o projeto *Arpanet*, nos EUA, instalou as primeiras conexões do que viria a ser a internet a fim de proteger o conjunto de dados vinculados à segurança nacional estadunidense (Steinberg, 2005).

A partir dessa característica em sua formação, a expansão comercial para usuários comuns nas décadas de 1990 e 2000, instituiu, em pouco tempo, uma cultura de participação da qual a principal particularidade é a capacidade de compartilhamento num ambiente comum que tende ao infinito: a própria internet ou o chamado *ciberespaço*. Para o seu funcionamento ótimo, o primeiro requisito é a disposição em participar nessa gestão do comum e zelar por ela. Essa cultura da participação como forma de zelar pelo comum é o argumento central de Clay Shirky (2011) a respeito das transformações sociais produzidas pelo uso estendido da web. Para o autor há uma gestão autorregulada, comparada à leitura liberal da lógica de mercado que produz formas controle mútuos que são, por isso mesmo, mais eficazes que as formas institucionais e hierarquizadas de gestão social.

Essa gestão indicaria que as relações da *web* seriam praticadas como uma horizontalização, mas que não prescinde de policiamentos e punições que articulam essas práticas como campo de expansão da *polícia das condutas*, de uma *polícia* como cuidados entre agentes, na qual se requer menos controles institucionalizados de segurança e mais participação responsável de cada um se conduzindo como polícia de si e do outro em ambientes seguros. No entanto, quando se diz que o mercado não intervém nesse jogo de gestão comum, está se falando do mercado enquanto institucionalidade política e social, pois o que

Shirky descreve é o próprio funcionamento de mercado como regulador de condutas segundo a racionalidade neoliberal (Foucault, 2008b), no qual, poderíamos acrescentar, o jogo de gestão participativa cria controles policiais mútuos que garantem a ordem distribuindo as funções de monitoramento e penalização entre os próprios integrantes desse comum compartilhado.

O mundo da internet é, portanto, um mundo de regras e acessos controlados e autorizados, governado pelos protocolos de acesso e visibilidades. Esse governo dos protocolos compõe, nos comandos da sociedade de controle, a exigências por seguranças dos sistemas, confiança nos programas e tolerância das ações (Passetti, 2004). Há uma política que intensifica a articulação entre *política* (nas instituições e programas de Estado) e *polícia* (como prática local e conduta individual), dinamiza e intensifica os gostos por cuidar, monitorar, reivindicar, denunciar: não há politização possível⁴. Indicar essas condicionalidades da gestão comum no ambiente da web, no entanto, não implica uma sobredeterminação tecnológica. Apenas ressalta-se que ao ampliar a participação e o sentimento de pertencimento e uso comum de determinado ambiente, as práticas de cuidados são também compartilhadas resultando daí uma conduta política no qual a conduta policialesca em nome da gestão do comum torna-se imperativa aos que participam direta ou indiretamente da gestão.

O efeito dessa forma de atuar politicamente como polícia entre as pessoas e na relação com governos expande-se vertiginosamente com o uso cada vez mais comum dos meios de comunicação e informação instantâneas. Isto não é o mesmo que dizer que as tecnologias são *essencialmente* policiais, mas indicar a forma dessa racionalidade política. A onda de manifestações e protestos iniciada em 2011 nas *primaveras* no norte da África ou em desdobramentos de protestos por reformas nos países capitalistas centrais, oferece uma gama significativa de experiências e informações para questionar essa relação entre política, contestação e uso dos meios computo-informacionais, anunciando não apenas transformações no modo de protestar e de mobilizar-se para resistências variadas, mas também como via de renovação das condutas policiais nas práticas ordinárias de governos e ONGs.

A política dos protestos em vias de institucionalização

Pouco tempo após os eventos de 2011 e os seguintes movimentos de ocupação de praças, foi possível encontrar uma produção bibliográfica volumosa, em diversas línguas, que se seguiu ao arrefecimento dos protestos e manifestações⁵. Além das informações e análises nas mídias impressa, digital e televisiva, nota-se uma produção teórica e analítica marcando os efeitos e pontos de inflexão⁶. Destacamos, nessas análises dos protestos, três características simultâneas e complementares em sua ação política: a) a difusão de protestos menores, com temas e problemas localizados, utilizando as mesmas táticas de ocupação dos chamados *indignados* na Espanha; b) a intensificação da utilização e discussão acerca dos usos de tecnologias computo-informacionais *em* e *como* ações políticas; c) a incorporação como tema de estudos desses acontecimentos em áreas das ciências humanas.

Foi possível encontrar, desde 2011, em muitos países, muitos jovens que repetem as práticas de acampamento em praças e espaços públicos com demandas específicas, em geral nas áreas de educação, meio ambiente e produção cultural. A *Cúpula dos Povos*, evento paralelo à Conferência da ONU Rio+20, em 2012, vibrou na mesma chave dos protestos planetários (Augusto e Simões, 2013). Na cidade de São Paulo, em 2011, o Vale do Anhangabaú foi espaço para o *Acampa Sampa*, versão local do *Ocuppy Wall Street*, que repercutiu junto aos jovens da classe média escolarizada que frequentavam os bancos universitários. Como mostrou a reportagem da Folha de S. Paulo de 23 de setembro de 2012, os desdobramentos em torno das mudanças de conduta ou continuidade dos reclames *por um mundo melhor* se mostraram em grupos criados a partir da experiência em 2011, como as jovens “mães do Ocupa”: garotas que ficaram grávidas durante os dias de ocupação. Segundo uma das participantes: “o nascimento de uma criança —e as responsabilidades que surgem a partir disso— não se traduz no fim da militância, ‘até porque’, explica a fotógrafa Luna Amaral, 21, ‘criar um pequeno ser humano é uma maneira direta de mudar o mundo’”⁷.

No que se refere a um governo das condutas e/ou um governo de sociedade, a preocupação com as *responsabilidades*, individuais e do movimento, também repercute nas ações desses jovens. Como indicado na declaração da “mãe ocupa” quanto à responsabilidade de criar um filho, a preocupação com a legitimidade das ações do movimento de

jovens passa pelo reconhecimento de suas responsabilidades diante dos temas e problemas propostos, o que faz delas um variado meio pelo qual se inicia uma nova forma de ação política que nega as formas tradicionais de soberania, representação e participação, mas não rompe com a própria política. Funda uma alteração e uma contestação da ordem vigente, mas estabelece outras relações com a centralidade do comando e da lei, questionando menos as formas de organização do governo e mais as maneiras como ele é exercido. Reivindica-se uma *democracia de fato*, diante de sua expressão como direito, de modo que a busca por dignidade pelo que mostra de indignação, soma-se a uma conduta responsável pela busca de legitimidade diante do vazio demonstrado pela legalidade.

Essas breves indicações nos levam a estabelecer o itinerário desses protestos espetaculares e planetários com suas repercussões políticas diversas, como uma emergência de renovação das práticas de governo que responderia ao investimento na ampliação do protagonismo político que deve começar pelos jovens. Há uma indignação inicial em relação à forma pela qual se exerce o governo, que leva a uma participação responsável junto a uma pluralidade de forças em busca da produção de autonomia em diversos níveis (do individual à pluralidade de ações específicas), e nesse jogo de governos, a internet cumpre um papel importante, uma vez que amplia e intensifica as possibilidades de participação, direta e indireta.

Em relação ao uso e discussão dos meios eletrônicos, bastaria notar os usos de listas eletrônicas e provedores de petições públicas para pressionar governos e representações parlamentares. Constata-se a disseminação de práticas análogas ao que no Brasil viabilizou, no legislativo, em 2010, a votação da lei conhecida como *Ficha Limpa* (Lei Complementar 135/2010), a saber, a produção de uma iniciativa civil pública para encaminhamento de projeto de lei de iniciativa popular a ser votado pelos parlamentares. O principal provedor planetário dessa modalidade de mobilização é o *Avaaz, mundo em ação*⁸. Criado em 2007, seu nome é radical comum que significa “voz” em diversas línguas indo-europeias e seu objetivo é ser um instrumento de monitoramento e pressão civil sobre governos em todo planeta, produzindo adesão às causas em âmbito global e articulando possibilidades jurídicas de institucionalização de pautas reivindicativas.

No Brasil, o *Avaz* existe desde 2012. Trata-se de uma via de pressão que corresponde às novas institucionalizações relacionadas aos modos de governos eletrônicos já utilizados por governos, inclusive para redação de leis constitucionais, como foi o caso da Islândia, em 2011⁹. Funciona também como medida plebiscitária, com a seguinte diferença: em vez de ser convocada pelo governo ou pelo soberano, como ocorria no século XX, a criação de uma demanda eletrônica permite que seja, indiretamente, convocada pela chamada sociedade civil organizada, que reconhece a autoridade soberana e faz desta atividade uma inflexão para a participação ampliada.

Há, com isso, um deslocamento da prática política pela intensificação de um governo de sociedade pela variedade de condutas, nesse caso especificamente eletrônica, dos governados, o que mostra uma clara incapacidade de se descolar da formalização institucional e da busca da lei soberana pela pressão legislativa por meio de um itinerário que compreende: a) a *indignação* diante de uma ação, decisão ou conduta política; b) a *participação* responsável (nesse caso eletrônica) em busca de um protagonismo e; c) a busca por autonomia e capacidade de influenciar nas políticas de Estado sem filiações político-partidárias tradicionais. No caso da constituição islandesa é preciso notar como a participação voltou-se quase que exclusivamente para a capacitação do governo, como forma de contenção de governos ditos incapazes para o aperfeiçoamento do Estado ou para uma maior correspondência entre o que querem as pessoas organizadas e o que se institucionaliza como ação de governo ou lei de Estado.

Estas breves descrições mostram uma tendência de rápida conformação em ações que buscam, de certa maneira, combinar a horizontalidade da internet com o fomento de uma ação política centrada nas mobilizações de jovens, atualizando e diversificando antigas práticas políticas. De um lado, torna-se objeto de um investimento em disputa pelo protagonismo juvenil, que fortalece as renovações de governo. De outro lado, intensifica, pelo protesto, a crença nos monitoramentos eletrônicos na busca por transparência e autonomia de um cidadão tomado em seu protagonismo planetário na *web*.

A *convocação à participação* diluiu impasses e divisões binárias em termos de ação política, fazendo com que esquerda e direita passassem a atuar num ambiente compartilhado e complementar, em meio

à disputa das variações e modulações democráticas. Nesse sentido, os monitoramentos eletrônicos filtraram os fluxos caudalosos dos conflitos em função de mostrar protagonistas, seja no espetáculo midiático de protestos e manifestações, seja no funcionamento do programa de assistência e prevenção ativado por fora ou exigido por dentro no mais ermo bairro de periferia. Está em jogo reagir às *indignidades*, atuar com responsabilidade e produzir efeitos de autonomia, seja para um jovem considerado infrator, para o tido como *despolitizado* ou para o ativista preocupado com o futuro do planeta. Para a jovem mãe do *Ocupa Sampa* ou para o usuário zeloso das redes sociais recomenda-se uma moral de cuidados na convivência, física ou eletrônica, o que produz uma variedade de penalizações como maneira de regular essa convivência: bloqueios de conteúdo eletrônico, petições para novas leis e regulações no parlamento. Uma série ampliável de monitoramentos e de práticas políticas que depende da disposição em protagonizar suas aplicações e funcionamentos. Dirigem-se aos jovens para que na vida adulta eles possam sobreviver como um adulto competitivo e politicamente responsável.

Das resistências e da antipolítica

Em meio aos variados processos de institucionalização, eletrônicas ou não, que seguem o itinerário de indignados e produzem *condutas policiais*, há também forças e práticas que resistem aos fluxos de controle. Se na sociedade disciplinar resistir era produzir outros espaços a partir dos quais se afirmavam contracondutas ao poder, na sociedade de controle, “resistir também não é mais uma atitude que ocorre em lugares ou atravessa a estratificação. É preciso se desdobrar rapidamente. É preciso ser intenso, virar vacúolo. (...) Outras (...) *associabilidades*. Diante da ideia, o fato; da perfeição, o imperfeito; da utopia a heterotopia; do futuro, o presente; da fraternidade, a amizade” (Passetti, 2003: 251).

As iniciais manifestações antiglobalização abriram um novo campo de contestação política que expôs o esgotamento da forma-partido e as confluências em uma nova racionalidade política entre esquerda e direita. No entanto, isso não se traduziu em ocaso da ação partidária ou em crise da democracia representativa. Ao contrário, as formas de participação na democracia formal foram diversificadas acoplando-se

a outras formas de fazer de política e produzir protagonismos que, ao final, confirmavam a ação política estatal. Mais que isso, foram acionados novos controles que prescindem de uma institucionalização acabada para renovar seus modos de ação. Isso é possível notar pelos desdobramentos dos movimentos e seus efeitos de mobilização logo após a crise econômica de 2008. Nesse jogo, as tecnologias computo-informacionais cumprem papel decisivo.

Se na sociedade de controle a velocidade e modulação dos fluxos são capazes de variadas capturas de forças sociais à primeira vista contestadoras da ordem política e econômica, como se movem as resistências? Um começo de resposta encontra-se no questionamento não mais às formas de se fazer política e aos possíveis usos que se pode fazer das tecnologias de informação, mas da própria política como tecnologia moderna e contemporânea de dominação e condução das condutas.

Ao acompanhar os desdobramentos e a rápida captura dos movimentos de ocupação iniciados em 2011, e sua conformação em uma lógica reivindicatória capaz de renovar uma racionalidade política específica, despontou a indicação de que, para além de *uma outra política* ou de *uma nova política*, as resistências na atual sociedade de controle que incomodam as pacificações reivindicatórias e referidas ao Estado se apresentam mais como uma *antipolítica* (Augusto, 2013a), pois interessam-se em quebrar tanto as protocolares relações diplomáticas dos fluxos eletrônicos, quanto a lógica político-estatal capaz de absorver toda sorte de política reivindicativa. Essa *antipolítica* não se mostra nem participativa, nem tampouco propositiva, mas se apresenta como forma de *ação direta* que rompe com o teatro político e sua busca por outras representações e novos protagonistas. Essa característica indicaria uma aproximação com a história dos anarquismos e a forma de uma *cultura libertária*, de modo que analisar essa aproximação implicaria atentar ao que escapa aos controles e às múltiplas e dinâmicas formas de absorção, inclusão ou assimilação das demandas reivindicatórias que pululam no mundo de hoje. Indicaria, portanto, reparar nas práticas de poder que inventam ou redimensionam costumes liberados da política institucional, composta tanto pelo Estado quanto pela chamada “sociedade civil organizada” e os *indignados*.

Em meio às formas contemporâneas de resistências à sociedade de controle, iniciadas com o *movimento antiglobalização*, que despontou

para o planeta a partir de Seattle 1999, a atitude *antipolítica* podia ser notada em meio aos praticantes da tática *black bloc*. Enquanto o conjunto variado de grupos e subjetividades, presentes naquele inaugural evento, voltavam-se para uma posição propositiva de barrar os acordos comerciais da OMC e indicar a possibilidade de uma outra globalização, uma minoria vestida de negro usava o evento de protesto apenas como via de expressão de sua recusa (Depuis-Déri, 2014). Não havia estratégia, reivindicação ou proposição a serem compartilhadas ou negociadas. Logo, não havia protagonismo em disputa e, tampouco, política a ser institucionalizada.

Mesmo se utilizando de meios eletrônicos de comunicação e difusão, os praticantes do bloco negro não se interessam por compartilhar responsabilidades ou produzir adesões políticas. Sua *antipolítica* está na atuação pública como recusa de disputas e negociações, um pouco como a diferença entre hackers e crackers, enquanto os primeiros funcionam, mesmo que involuntariamente, como aperfeiçoadores dos sistemas de segurança eletrônicos, os segundos apenas criam constrangimentos para máquina e seus gestores. A *antipolítica*, expressa por praticantes de táticas de recusa é, na sociedade de controle, o que foram os *ludditas* na sociedade disciplinar: sabotadores dispostos a não reformar o sistema que lhes oprimia. Não se trata de uma atitude anti-tecnológica primitivista, mas de partir da recusa das políticas de dominação como forma de atuação e resistência. Uma *antipolítica* em constante mutação diante das metamorfoses das tecnologias de governo.

Em pouco tempo, mídia e discursos governamentais passaram a identificar as cenas de violência em manifestações com os *black blocs*, transformando-os aos olhos de um público ampliado em uma organização, com líderes e propósitos (mais ou menos criminosos, conforme a avaliação). De pronto, a histórica pecha de baderneiros ou agentes do caos, atribuída aos anarquistas, foi associada aos *black blocs*. Depuis-Déri (2014) insiste, no entanto, que a conformação dos *black blocs*, desde as procedências europeias dos anos 1980, constitui uma tática de ação e não uma organização ou partido. Um modo de agir no contexto de manifestações massivas e como resposta à violência policial. A ausência de uma representação e de uma vontade de representação – característica que, de fato, aproxima os *black blocs* da tra-

dição anarquista —incomoda não apenas as autoridades e instituições políticas, além de partidos e sindicatos, mas também às novas formas de ativismo reivindicatório afeitos à participação na sociedade de controle. É importante notar que a acusação que pesa sobre os *black blocs* advinda das instituições políticas tradicionais também encontra eco entre os novos ativistas da sociedade civil organizada que procuraram, como se deu nas jornadas de junho de 2013 no Brasil, se desassociar de qualquer vínculo com os mascarados negros, temerosos de que suas reivindicações junto aos poderes políticos e à chamada opinião pública pudessem ser deslegitimadas (Rodrigues e Brancoli, 2013).

A ausência de demandas e da busca por legitimidade faz dos *black blocs* uma prática *antipolítica* que se utiliza dos meios computacionais —tal qual os *indignados* e ativistas anti e alterglobalização— mas sem os objetivos destes. Sua atitude de confronto expressa uma realização no momento, sem institucionalidade ou perseguição de uma dada institucionalização. Por esse motivo, são insuportáveis para o Estado e as empresas, assim como para a moral do conservadorismo moderado instalado entre tradicionais e novos militantes. Os *black blocs*, portanto, não participam da política contemporânea; eles a invadem e violam, explicitando que, na sociedade de controle, os limites entre contestação, captura, sujeição e práticas de liberdade trafega veloz em fluxos difíceis de serem mapeados e contidos pelas institucionalizações políticas.

NOTAS

1. As modulações são tomadas aqui segundo a descrição de Deleuze (2000) como tecnologia de poder característica da sociedade de controle. Sobrepõem-se aos moldes que fabricaram os indivíduos nos confinamentos da sociedade disciplinar, movem-se com rapidez e produzem adaptações modulares, como uma técnica inclusiva e não divisória como os moldes. Segundo o autor, “os confinamentos são *moldes*, distintas modelagens, mas os controles são uma *modulação*, como uma moldagem auto-deformante que mudasse continuamente,

a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto a outro” (Idem: 221).

2. O próprio site da *Wikileaks*, que se define como uma organização de mídia sem fins lucrativos (not-for-profit media organization) em defesa da liberdade de imprensa, e o perfil de Julian Assange publicado em junho de 2010 na *The New Yorker Magazine*, descrito em ritmo de filme de ação, dão notas da positividade e lucratividades, políticas e econômicas, dessas ações de espionagem eletrônica. Ver sítios eletrônicos: <http://wikileaks.org/About.html>, para o que é a Wikileaks e http://www.newyorker.com/reporting/2010/06/07/100607fa_fact_khatchadourian para o perfil de Assange. (Acesso em 02/06/2014).
3. Segue aqui uma orientação metodológica de Foucault sobre a análise das relações de poder ao afirmar que “não se trata de negar a importância das instituições na organização das relações de poder. Mas de sugerir que é necessário, antes, analisar as instituições a partir das relações de poder, e não o inverso; e que o ponto de apoio fundamental destas, mesmo que elas incorporem e se cristalizem numa instituição, deve ser buscada aquém” (Foucault, 1995: 245).
4. O que se recusa como politização possível é uma concepção corrente, no que se refere aos meios tecnológicos, segundo a qual as ferramentas seriam apenas meios técnicos capazes de direção política segundo a ação interessada dos usuários. Sobre essa abordagem ver Laymert Garcia dos Santos (2003). A partir das sugestões de Passetti (2004), o que se afirma é o funcionamento protocolar da internet como forma de uma racionalidade política específica condizente com os comandos na sociedade de controle.
5. Ver, dentre outras, David Harvey et. al. (2012), para uma interpretação mais próxima ao marxismo e Saul Newman (2010), para uma leitura mais próxima dos anarquismos e do pós-estruturalismo.
6. Ver Augusto e Simões (2012). A descrição do texto, a visualização de imagens dos protestos e leitura do verbete, escritos por Sébastien Faure, são esclarecedores no que se refere às diferenças entre a política dos protestos e uma atitude anarquista de contestação, confronto e insurreição.
7. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/videocasts/1157901-nove-meses-apos-protesto-ocupa-sampa-vive-baby-boom.shtml> (Acesso em 15/12/2012).

8. Disponível em: <http://www.avaaz.org/en/> (Acesso em: 25/03/2014).
9. **Que também expande, via internet, os monitoramentos policiais diretos e indiretos com incorporação de penalizações mais eficazes, como aparece em reportagem do jornal Folha de S. Paulo de 05/06/2011, “Constituição.com”.** Segundo a reportagem: “As reuniões da Assembleia Constituinte são transmitidas on-line, e os cidadãos dão opinião nas redes sociais (sobretudo Facebook) a respeito da nova Carta. O resultado dessa colaboração civil será um rascunho entregue em 29 de julho [2011] para votação no Parlamento. (...) Por exemplo, foi incluída a sugestão feita por um policial de que a Constituição torne mais fácil a recuperação de propriedades roubadas. A primeira-ministra acredita que o apoio amplo da população é essencial para uma nova Carta, ‘pois [um novo texto] significa um novo contrato social’. ‘Temos todas as razões para envolver a sociedade em todas as etapas’. O produto final desse processo, para Gylfason - que culpa a corrupção bancária e o lobby da indústria pesqueira pela quebra do país- tem de ser como uma ‘barreira contra governos incapazes’”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Augusto, Acácio & Simões, Gustavo (2012). “Movimentos de protestos e ocupações” In *Revista Ecopolítica*, v. 2. *Sessão paisagens*, com indicação do verbete *Insurreição*, por Edson Passetti. São Paulo, Nu-Sol/PUC-SP, 2012. Disponível em http://www.pucsp.br/ecopolitica/galeria/galeria_ed2.html.
- Augusto, Acácio & Simões, Gustavo (2012). “Uma verdade sustentável? Rio+20 e Cúpula dos Povos de uma perspectiva ecológica” In *Revista Ecopolítica*, v. 3. São Paulo, Nu-Sol/PUC-SP, 2012. Disponível em: http://www.pucsp.br/ecopolitica/galeria/galeria_ed3.html.
- Carvalho Ferreira, José Maria (2002). “Equívocos dos movimentos sociais anti-globalização” In *Revista Verve*. São Paulo: Nu-Sol, 2002, pp. 75-89.
- Augusto, Acácio (2013). *Política e polícia. Cuidados, controles de penalizações de jovens*. Rio de Janeiro, Lamparina, 2013.

- Augusto, Acácio (2013a). *Política e antipolítica: anarquia contemporânea, revolta e cultura libertária*. Tese de doutorado. São Paulo: PUC-SP.
- Castels, Manuel (2013). *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- Deleuze, Gilles (2000). “Post-Scriptum: sobre as sociedades de controle”
In *Conversações*. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo, Editora 34.
- Deleuze, Gilles & Guattari, Félix (2002). *Mil platôs. Capitalismo e esquizofrenia*, vol. 5. Tradução de Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa. São Paulo, Editora 34.
- Depuis-Déri, Francis (2014). *Black Bloc*. Tradução Guilherme Miranda. São Paulo, Veneta.
- Depuis-Déri, Francis (2014). *Who’s afraid of the black blocs? Anarchy action around the world*. Oakland: PM Press.
- Foucault, Michel (2001). *A vontade de saber — História da sexualidade vol. 1*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Gal.
- Foucault, Michel (2002). *Vigiar e punir*. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes.
- Foucault, Michel (2008a). *Nascimento da biopolítica*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, Martins Fontes.
- Foucault, Michel (1995). “O sujeito e o poder”. In Dreyfus, Hubert & Rabinow, Paul. Michel Foucault. *Uma trajetória filosófica*. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro, Forense Universitária.
- Foucault, Michel (2008b). *Segurança, território, população*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- Fukuyama, Francis (1992). *O fim da História e o último homem*. Rio de Janeiro, Rocco.
- Fukuyama, Francis (2005). *A construção de Estados: governo e organização mundial no século XXI*. Tradução de Nivaldo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco.
- Garcia Dos Santos, Laymert (2003). *Politizar as Novas Tecnologias: o impacto sócio-técnico da informação digital e genética*. São Paulo, Editora 34.

- Glenny, Misha (2013). *Mercado Sombrio: o cibercrime e você*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Harvey, David *et. al.* (2012). *Ocuppy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. São Paulo, Boitempo/Carta Maior.
- Hessel, Stéphane (2010). *Indignez-vous!*. Paris, Indigène Édition.
- Lefort, Claude (2011). *A invenção democrática: os limites da dominação totalitária*. Coleção Invenções Democráticas. Tradução Isabel Loureiro e Maria Leonor Loureiro. Belo Horizonte, Autêntica Editora.
- Newman, Saul (2010). *The Politics of Postanarchism*. Edinburgh: Edinburgh University Press Ltd.
- Passetti, Edson (2003). *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo, Cortez.
- Passetti, Edson (2004). “Segurança, confiança e tolerância: comandos na sociedade de controle” In *São Paulo em Perspectiva*. Vol. 18, nº 1. São Paulo, jan./mar. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100018
- Passetti, Edson (2007). “Poder e anarquia. “Apontamentos libertários sobre o atual conservadorismo moderado”, In *Revista Verve*, São Paulo, Nu-Sol, v. 12, pp. 11-43.
- Rodrigues, Thiago; Brancoli, Fernando (2013). A Brazilian Spring? No, not really. *LSE Ideas*, 2013. Disponível em <http://blogs.lse.ac.uk/ideas/2013/07/a-brazilian-spring-no-not-really/>
- Shirky, Clay (2011). *A cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado*. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro, Zahar.
- Steinberg, Gustavo (2005). *Política em pedaços ou política em bits*. Brasília: UnB.
- Stephen, Gill (2003). *Power and Resistance in the New World Order*. New York, Palgrave McMillan.
- Uehara, Luíza (2013). *Política e modulações. Há vida libertária na Internet?* Dissertação de Mestrado. São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais – PUC-SP.
- Zizek, Slavoj (2012). *O ano em que sonhamos perigosamente*. Rogério Bettoni. São Paulo, Boitempo.

Notícias

Folha De S. Paulo. Nove meses após protesto, Ocupa Sampa vive 'baby boom'. 23/09/2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/videocasts/2012/09/1157901-nove-meses-apos-protesto-ocupa-sampa-vive-baby-boom.shtml>.

The New Yorker. Julian Assange's mission for total transparency. 07/06/2010. Disponível em: <http://www.newyorker.com/magazine/2010/06/07/no-secrets>.

Sites

Avaaz. Disponível em: <http://www.avaaz.org/en>.

Wikileaks. Disponível em: <http://wikileaks.org/About.html>.

SUMMARIO

Política, participação e resistências na sociedade de controle: entre indignados e a antipolítica

A passagem do século XX para o XXI trouxe grandes transformações que impactaram as tecnologias políticas e as de informação e comunicação. A emergência de uma sociedade de controle trouxe novas perspectivas também para as resistências ao exercício do poder. Este ensaio objetiva indicar possibilidades de análise dos movimentos de contestação da ordem que turvaram a diferenciação entre esquerda e direita e, hoje, se apresentam oscilantes entre as capturas e negociações políticas. Nesse ambiente de lutas políticas e capturas despontam, também, resistências que não aceitam o jogo político da participação e da representação, afirmando atitude antipolítica como recusa da ordem.

ABSTRACT

**Politics, Participation and Resistance within the Control Society:
between the Outraged and Anti-Politics**

The passage from the twentieth to the twenty-first brought a great deal of changes that impacted the political technologies as far as the information and communication technologies. The emergence of the society of control brought also new perspectives for the resistances to the exercise of power. This article aims to indicate possibilities of analysis of the contestation movements to the order that blurred the distinction between left and right and that, nowadays, present themselves caught between captures and political negotiations. In such an ambient of political strives and captures, it is possible to see the emergence of resistances that do not accept the political logic of participation and representation, affirming an antipolitical attitude as a refusal of the established order.

RESUMEN

**Política, participación y resistencias en la sociedad de control:
entre indignados y la antipolítica**

El pasaje del siglo XX al siglo XXI trajo un gran conjunto de cambios que impactaron tanto las tecnologías políticas como las tecnologías de información y comunicación. La emergencia de la sociedad de control permitió el surgimiento de nuevas perspectivas para las resistencias al ejercicio del poder. El presente artículo pretende indicar posibilidades analíticas de los movimientos de contestación al orden que esfuman la distinción entre izquierda y derecha y que, actualmente, se muestran oscilantes entre capturas y negociaciones políticas. En ese ambiente de luchas políticas y capturas, es posible notar la emergencia de resistencias que no aceptan el juego político de la participación o de la representación, y que afirman una actitud antipolítica de rechazo al orden establecido.